

Utilização livre dos direitos intelectuais de natureza criativa no meio digital

Alunas: Michelle Alda de Oliveira

Hélida Maciel Pereira

Introdução

A Era Digital, veio para facilitar os meios de comunicação e ampliar conhecimentos. Carlos Drummond, em suas primeiras obras, usou recursos próprios para que elas fossem editadas e levadas ao conhecimento do público. Tal ato demorava meses para se realizar! Hoje, com um computador e um acesso à internet, as pessoas criam blogs, sites, lançam músicas e vídeos que, em instantes, o mundo todo toma conhecimento.

Aquele livro que nunca chegava a sua livraria, ou um filme que sempre estava alugado na locadora quando você queria, hoje podem ser “baixados” pela internet, de graça ou pagando-se um pequena taxa. Mas, para tal maravilha, foi preciso impor limites, para que essa facilidade dos tempos modernos não passem do bom senso.

Para o entendimento dessa disputa, é necessário conhecimento prévio de alguns termos que fazem parte dela como:

- Software Livre
- CreativeCommons

O entendimento de tais termos (que serão explicados a seguir), podem ajudar no posicionamento individual do leitor, que no final, está também extremamente ligado a subjetividade do assunto em questão.

Objetivo

Este artigo visa, exemplificar uma discussão que vem perdurando a um longo tempo, entre dois lados com interesses e motivos bem distintos.

De um lado; os autores(ou proprietários intelectuais), do outro pessoas com inúmeros usos das obras originadas por tais pessoas.

Será demonstrado, que os dois lados desta disputa possuem razões legítimas para seus clames.

Legislação

A Lei Federal no. 9.610/98, mais conhecida como Lei do Direito Autoral (LDA), refere-se aos direitos do autor sobre sua obra intelectual. Esta obra intelectual pode ser artística, científica ou literária.

Conhecida em outros países como Copyright, os brasileiros chamam de direito autoral.

Definição de Software Livre

Software livre é o software disponível com a permissão para qualquer um usá-lo, copiá-lo, e distribuí-lo, seja na sua forma original ou com modificações, seja gratuitamente ou com custo. A possibilidade de modificações implica em que o código fonte esteja disponível.

Não podemos confundir software livre com software grátis porque a liberdade associada ao software livre de copiar, modificar e redistribuir, independe de gratuidade.

“Software livre permite compartilhar conhecimento, riqueza da humanidade”.

“Fonte: <http://www.softwarelivre.gov.br>”

Definição de Creative Commons

É, na verdade, uma entidade sem fins lucrativos criada para permitir maior flexibilidade na utilização de obras protegidas por direitos autorais. A ideia é fazer com que um autor/criador possa permitir o uso mais amplo de seus materiais por terceiros, sem que estes o façam infringindo as leis de proteção à propriedade intelectual.

É um projeto criado pelo professor Lawrence Lessig, da Universidade de Stanford. Seu objetivo é “expandir a quantidade de obras criativas disponíveis ao público, permitindo criar outras obras sobre elas, compartilhando-as. Isso é feito através do desenvolvimento e disponibilização de licenças jurídicas que permitem o acesso às obras pelo público, sob condições mais flexíveis”.

Você pode copiar, distribuir, exibir e executar a obra, além de criar outras derivadas sob as seguintes condições:

- Atribuição: você deve dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante*. Isso quer dizer que você deve informar quem é o autor original da obra;
- Uso não-comercial: você não pode utilizar esta obra com finalidades comerciais, por exemplo, para colocá-la em uma revista paga;
- Compartilhamento pela mesma licença: se alterar, transformar ou criar outra obra com base nesta, você somente poderá distribuir o material resultante sob uma licença idêntica a esta.

Algumas pessoas, tentam fazer a comparação entre compartilhar (um produto intelectual de terceiros) com roubo. Tal comparação não é muito justa, dependendo de cada caso, pois, um não é igual ao outro, como quando uma pessoa compartilha alguma coisa sem qualquer fim lucrativo, ou seja, ela não tira nenhum proveito financeiro do trabalho de outro.

Não podemos transformar meros consumidores em criminosos.

Bibliografia:

Fonte: <http://www.iwouldntsteal.net>

“Fonte: <http://www.softwarelivre.gov.br>”

"Fonte: InfoWester - <http://www.infowester.com>".

Acessados em 24/10/2014